



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

RETIFICAÇÃO Nº 5/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 24 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, torna público a **retificação da Portaria 72/2021** de 22 de março de 2021, Considerando **FORMULARIO Nº 2047 / 2021 - CGE/BRUSQUE**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Determinar novo usufruto: de ~~08/09 a 11/09/2021.~~

LEIA-SE:

Art. 2º Determinar novo usufruto: de 29/03 a 08/04/2021.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 17:15)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000044/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 24/03/2021 e o código de verificação: f32cbdff7